



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Publicado no atril da Prefeitura
e Câmara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

PORTARIA Nº 017/CMVA/19
de 17 de Junho de 2019

EM

17/06/2019
Oriel Klamerick

Oriel Klamerick
Secr Geral
Port. 002/CMVA/19

"TRANSFERE FERIADO DO DIA DO
EVANGÉLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI,
ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

Considerando, a Lei Estadual nº 1.026/2001, de 20 de Dezembro de 2001 que
institui o feriado do dia do Evangélico no Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o feriado do dia 18 de Junho (dia do evangélico) para
o dia 21/06/2019 (sexta-feira), após o feriado do dia 20 (Corpus Christi).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo
revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 17 DE JUNHO
DE 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Nedir Paz Florencio
Presidente CMVA
2019/2020